

**RESOLUÇÃO Nº 006 /2005**

**CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS – CMTU,**  
órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto  
Estadual nº 23.068, de 02.03.01, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**Considerando** a diretriz da EMTU/Recife de promover a descentralização gradativa do  
carregamento do Cartão Passe Fácil, através da instalação de novos postos de atendimento  
em locais estratégicos nos diversos municípios da Região Metropolitana do Recife;

**Considerando** o pleito da classe estudantil no sentido de priorizar a implantação de um  
posto de carregamento de Cartão Passe Fácil na Cidade Universitária;

**RESOLVE:**

I – Determinar que a EMTU/Recife providencie a instalação de um Posto de  
Carregamento de Cartão Passe Fácil, na Cidade Universitária, em local a ser proposto pela  
classe estudantil representada pela União Nacional dos Estudantes – UNE e pela União  
Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES;

II – Estabelecer que os locais sugeridos pelas representações citadas no item I  
desta Resolução deverão atender aos requisitos exigidos em normas e instruções  
complementares do Conselho Gestor do SABE e da EMTU/Recife, considerando os  
aspectos técnicos e operacionais, os de segurança e os de localização;

III – Determinar que após aprovação final pela EMTU/Recife do local de  
instalação do Posto de Carregamento na Cidade Universitária o seu funcionamento seja  
ativado em até 90 (noventa) dias, contados da data de aprovação formal de sua  
localização;

IV – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2005

  
**TEREZINHA NUNES DA COSTA**  
Presidente do Conselho Metropolitano  
de Transportes Urbanos – CMTU